



FENAPESTALOZZI
Federação Nacional das Associações
Pestalozzi

“ASSESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES LOCAIS VISANDO À MELHORIA DOS ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MOVIMENTO PESTALOZZIANO”

Práticas inspiradas na filosofia de Johann Heinrich Pestalozzi



EDITAL FENAPESTALOZZI N° 2/2025

SUMÁRIO

3	INTRODUÇÃO
3	SOBRE O PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO
4	SOBRE O EDITAL
5	PARA PARTICIPAR
5	EXECUÇÃO DOS PROJETOS
5	INVESTIMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO
5	APLICAÇÃO DOS RECURSOS
6	COMITÊ DE AVALIAÇÃO
6	DIVULGAÇÃO DO EDITAL
6	APRESENTAÇÃO DO PROJETO
7	AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS
7	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
7	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
8	COMO SE INSCREVER
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS
10	NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
10	DISPOSIÇÕES GERAIS
10	ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL
11	ANEXO I
14	ANEXO II
17	ANEXO III
18	ANEXO IV
19	CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EDITAIS DA FENAPESTALOZZI

1. INTRODUÇÃO

O Movimento Pestalozziano é pioneiro no atendimento à pessoa com deficiência intelectual no Brasil. Iniciou em 1926, com a criação da Pestalozzi de Canoas no estado do Rio Grande do Sul. O Movimento ganhou força com a educadora e psicóloga russa Helena Antipoff, que em 1929, fundou a Sociedade Pestalozzi em Belo Horizonte.

A partir de então, várias Organizações Pestalozzi foram criadas no Brasil, tornando necessária uma instituição para assessorar e articular o movimento. Assim, em 28 de agosto de 1970, foi fundada a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI.

O preceito da atuação no Movimento é a filosofia de Johann Heinrich Pestalozzi, que considerava como fundamental a promoção da humanização e respeito independente das especificidades de cada indivíduo, do acolhimento, da garantia do direito de acesso à educação, convivência social e qualidade de vida. O Saber, o Saber Ser e o Saber Fazer permeavam todo o seu método. Consideramos o sentido de Ter Parte, Fazer Parte e se Sentir Parte, essencial para todos.

Representando a relevância do legado de Johann Heinrich Pestalozzi, o Movimento Pestalozziano está atualmente presente em 20 estados brasileiros e no Distrito Federal, nas cinco regiões do país. Mensalmente são atendidas mais de 130 mil pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, Transtornos do Espectro Autista - TEA, entre outros, e suas famílias, totalizando em média 2,7 milhões de atendimentos no ano.

Como coprodutora e participante na implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a FENAPESTALOZZI trabalha para garantir e promover os direitos e liberdades das pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, TEA, entre outros, e suas famílias, visando à inclusão social, cidadania e qualidade de vida.

As atividades socioassistenciais da FENAPESTALOZZI são contínuas, planejadas e permanentes, sem exigência de contraprestação, respeitando o princípio da universalidade.

2. SOBRE O PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO

A FENAPESTALOZZI deu um passo importante ao incorporar entre suas atividades, além da atuação intransigente e efetiva na Defesa e Garantia de Direitos das pessoas com deficiência, precipuamente das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, o assessoramento como atividade finalística também, o Assessoramento Técnico, Administrativo e Financeiro às organizações, seja no início de suas atividades ou ao longo de sua trajetória.

O assessoramento financeiro está estruturado com a finalidade de apoiar as organizações da sociedade civil que estejam sendo implantadas, bem como aquelas já existentes e que participem de Editais lançados e efetivados pela FENAPESTALOZZI.

Em 2025, foi lançado o Edital nº 1/2025, em 03 de fevereiro de 2025, voltado a organizações de abrangência municipal. Agora, o Edital FENAPESTALOZZI nº 2/2025, será voltado para organizações de abrangência estadual, visando atender 10 (dez) organizações de

alcance estadual, para que possam desenvolver atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos e/ou atendimentos diretos em sua área de abrangência.

O assessoramento em nível estadual propiciará que as organizações assessoradas possam desenvolver com melhor qualidade suas atividades que são voltadas para as pessoas com deficiência e suas famílias ou responsáveis, fomentando a criação de espaços para o desenvolvimento de competências e habilidades, oportunizando o protagonismo e capacidade de autogestão do público atendido por essas organizações. Desse modo, são atingidos os preceitos de Johann Heinrich Pestalozzi na perspectiva do respeito, autonomia, defesa e garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida, das pessoas com deficiência.

3. SOBRE O EDITAL

O presente edital incentivará projetos voltados para a implantação e/ou manutenção das atividades de assessoramento e defesa e garantia de direito e/ou atendimento direito, se for o caso, as realizadas por organizações de abrangência estadual, destinadas a organizações de abrangência municipal, que tenham suas atividades voltadas para pessoas com deficiência, principalmente a intelectual, incluindo múltiplas e TEA, demais síndromes, entre outras, que tenham como norte de sua atuação os preceitos e legado de Johann Heinrich Pestalozzi, com os seguintes objetivos:

- a) Realizar práticas multidisciplinares de conhecimento da metodologia de Johann Heinrich Pestalozzi acerca da autodefensoria, autonomia, independência e vida comunitária, através de roda de conversa, debates, oficinas e palestras voltadas às pessoas com deficiência e seus familiares.
- b) Promover formação e capacitação, visando à inclusão das pessoas com deficiência, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários e proporcionar oportunidades que, em conjunto com outras atividades, contribuam para o desenvolvimento integral.
- c) Desenvolver ações de formação de multiplicadores de conhecimento, contribuindo para a participação ativa dos autodefensores na defesa e garantia de seus direitos, rompendo os paradigmas impostos socialmente às pessoas com deficiência, subsidiando-os para que atuem como protagonistas na transformação social e cultural.
- d) Avançar na discussão sobre a representatividade nos espaços de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, aumentando sua participação e protagonismo.
- e) Desenvolver atividades que facilitem o reconhecimento e fortalecimento de habilidades para o desenvolvimento da independência, autonomia, resiliência e autoestima das pessoas com deficiência intelectual, entre outras.
- f) Realizar de forma integrada atendimentos nas áreas de assistência social, educação, saúde, esportes, lazer cultura, trabalho, entre outras.

4. PARA PARTICIPAR

Podem participar do presente Edital, mediante a apresentação de projeto, as organizações da sociedade civil, que atuam na defesa e garantia de direitos, no assessoramento, no atendimento, se for o caso, visando propiciar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e na promoção de sua inclusão à vida comunitária, constituídas sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com abrangência estadual e que preencham os seguintes requisitos básicos:

- a) Comprovação de atuação ou a decisão de implantar atuação na área de assistência social, mediante execução de oferta(s) caracterizada(s) como de atendimento, se for o caso, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, de forma gratuita, a pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, TEA, entre outros, e suas famílias.
- b) Comprovação da conformidade normativa e estatutária, bem como da regularidade documental, caso essa exigência não esteja definida dentro da Fase 1 (um) da proposta que a organização apresentar.
- c) Disponibilidade para implementar a gestão e execução dos objetivos do edital.
- d) Disponibilidade para participação de reuniões propostas pela FENAPESTALOZZI.

5. EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos selecionados farão parte do Programa de Assessoramento Técnico, Político, Administrativo e Financeiro da FENAPESTALOZZI para o ano de 2025, cuja execução do projeto deverá iniciar no ano em referência, com encerramento obrigatório até 31/12/2026.

6. INVESTIMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO

6.1 O orçamento total definido para este edital é de responsabilidade exclusiva da diretoria executiva da FENAPESTALOZZI.

6.2 O valor de aporte total para cada projeto habilitado será de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será repassado conforme estabelecido nas fases previstas no cronograma de aplicação, e definido no Termo de Compromisso.

6.3 As etapas serão definidas conforme a situação da organização proponente e os objetivos definidos pela organização proponente no Anexo I deste Edital

7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos disponibilizados em cada fase, deverão ser aplicados de acordo com as necessidades da organização proponente, tendo como parâmetro de possibilidades, as despesas abaixo descritas:

- a) Recursos humanos;

- b) Equipamentos
- c) Confeção de material gráfico;
- d) Confeção de camisetas;
- e) Palestras/encontros;
- f) Despesas com deslocamento;
- g) Despesas com alimentação;
- h) Organização e registros documentais devidos e que ainda não estejam realizados, pela organização proponente e que deverá ser a fase 1 (um) do projeto;
- i) Aluguel de espaço para a instalação da organização proponente;
- j) Aquisição de bens móveis e/ou imóveis;
- k) Participação em capacitações que sejam necessárias para o bom desempenho de suas atribuições e finalidades estatutárias;
- l) Organização de encontros regionais/estadual, dentro de seu ambiente de atuação;
- m) Despesas com material de escritório;
- n) Despesas com material de limpeza e manutenção;
- o) Despesas com material para pequenas adequações e manutenção de espaços;
- p) Participação em encontros nacionais de capacitação que sejam relevantes para o desenvolvimento das atividades do proponente, com a devida justificativa quanto à necessidade da participação.

8. COMITÊ DE AVALIAÇÃO

8.1 A habilitação das propostas, o acompanhamento e a fiscalização até a aprovação final da prestação de contas referente à conclusão do projeto, serão realizados pelo Comitê responsável pela avaliação do respectivo Edital, instituído por Resolução da Diretoria Executiva da FENAPESTALOZZI.

9. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 O presente edital será divulgado a partir do dia 14/05/2025.

10. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

10.1 Cada organização de abrangência estadual poderá apresentar apenas um projeto no

período de vigência deste Edital.

10.2 O período de apresentação será do dia 14/05/2025 a 30/06/2025.

10.3 Independente da data de habilitação, o projeto deverá, obrigatoriamente, ser encerrado até 31/12/2026.

10.4 A proposta que não for habilitada poderá ser objeto de representação, desde que as inconsistências apontadas no parecer do Comitê de Avaliação sejam sanadas e que o novo envio ocorra dentro do prazo estabelecido no item “10.2”, ou seja, ser reapresentado até 30/06/2025.

11. AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS

11.1 A avaliação será realizada pelo Comitê de Avaliação do Edital FENAPESTALOZZI nº 2/2025, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da apresentação do respectivo projeto.

12. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 A organização responsável pela execução do projeto habilitado será notificada para a assinatura do Termo de Compromisso.

12.2 O termo especificará as fases de realização do respectivo projeto, bem como estabelecerá os percentuais a serem desembolsados em cada fase, respeitando cada proposta apresentada.

12.3 O termo especificará as obrigações da organização em relação à administração dos recursos e responsabilidades técnicas, definindo as competências de cada parte.

12.4 O termo deverá ser assinado pelos respectivos representantes legais antes do início das atividades do projeto.

12.5 A ausência de assinatura após 5 (cinco) dias úteis da notificação será interpretada como desistência por parte da organização da sociedade civil.

13. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Plano de trabalho e planilha orçamentária, de acordo com os modelos dos ANEXOS I e II;
- b) Indicação de responsável técnico pelo projeto no ANEXO I;
- c) Estatuto vigente atualizado e registrado em cartório, caso este não esteja atualizado e faça parte da fase 1 que é a de regularização documental, deverá ser apresentado após a fase 1. Estatuto vigente, atualizado e registrado em cartório. Caso o documento não esteja atualizado e faça parte da Fase 1 (regularização documental), o estatuto atualizado deverá ser apresentado ao final dessa fase;
- d) Ata de eleição e posse da Diretoria Executiva da atual gestão, com a qualificação de seus

integrantes, devidamente registrados/averbados perante o Cartório de Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente. Caso a ata não esteja registrada e faça parte da Fase 1 (regularização documental), deverá ser apresentada ao final dessa fase;

- e) Cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- f) Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pelas Fazendas Estadual e Municipal;
- g) Comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Comprovante de inscrição ou de solicitação da inscrição de sua(s) atividade(s) no Conselho de Assistência Social de sua sede;
- i) Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), caso a entidade esteja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da sede;
- j) Participação no Censo 2023, da FENAPESTALOZZI;
- k) Declaração de que não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988). (ANEXO III);

13.1 Declaração de que, realizou pesquisa de preços em fontes diversas (pesquisa no Painel de Preços, sites especializados e/ou orçamentação direta junto a, pelo menos, 3 fornecedores), ressalvadas as hipóteses de apresentação de carta de exclusividade no fornecimento de bens e/ou serviços na forma da legislação, e de que os valores apresentados no projeto foram calculados com base nesses referenciais, prezando pela economicidade e viabilidade da execução, e armazenará todos os documentos que instruem o processo, pelo prazo de 10 (dez) anos contado da data da apresentação da prestação de contas. (ANEXO IV).

14. COMO SE INSCREVER

14.1 A documentação elencada no item 13, deverá ser enviada à FENAPESTALOZZI por meio de arquivo digital, para o e-mail: editais@fenapestalozzi.org.br Informando no assunto: **Participação no Edital FENAPESTALOZZI nº 2/2025.**

14.2 Não será analisada a inscrição realizada de forma incompleta, assim considerada aquela que não apresente todos os documentos que devem ser apresentados, principalmente o plano de trabalho, planilha orçamentária e declarações ou que apresente estes documentos sem a assinatura do representante legal da organização, bem como, quaisquer documentos outros documentos elencados neste Edital.

14.3 A FENAPESTALOZZI não se responsabiliza por falhas ou problemas de transmissão no envio da inscrição completa e no prazo estipulado.

14.4 A Organização no momento do envio deverá preencher e assinar o checklist, ANEXO V,

do Edital e enviar juntamente com toda documentação devida.

14.5 A apresentação do projeto não garante a sua habilitação.

14.6 A habilitação será divulgada após a análise de todos os documentos apresentados pelo Comitê de Avaliação do Edital FENAPESTALOZZI nº 2/2025.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1 As organizações deverão apresentar a prestação de contas referente à execução do projeto, demonstrando a correta aplicação dos recursos financeiros recebidos, em conformidade com as normas legais e orientações estabelecidas neste edital.

15.2 A prestação de contas deverá ser apresentada logo após a realização de cada fase definida e identificada no Termo de Compromisso, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a conclusão da respectiva fase, para poder receber o próximo aporte de recursos e assim até o término do projeto, quando terá 30 dias uteis para fazer a prestação de contas final, ou seja, até dia 12/02/2027.

15.3 A documentação deverá ser entregue de forma digital através do e-mail: <editais@fenapestalozzi.org.br>, constando no assunto: **Participação no Edital FENAPESTALOZZI nº 2/2025**

15.4 As prestações de contas intermediárias, apresentadas após a conclusão de cada fase, bem como a prestação de contas final, serão analisadas pelo Comitê de Avaliação, que verificará a conformidade entre os recursos recebidos e sua aplicação.

15.5 Todas as despesas realizadas devem respeitar os limites orçamentários previstos no projeto aprovado e estarem alinhadas às finalidades dele. A inobservância deste requisito acarretará a não aprovação das prestações de contas.

15.6 Todos os documentos que instruem o processo, deverão ser armazenados pelo prazo de 10 (dez) anos contado da data da apresentação da prestação de contas final.

15.7 As prestações de contas intermediárias deverão conter os seguintes documentos:

a) Relatório detalhado das atividades realizadas e dos resultados alcançados, na fase respectiva, comparados aos objetivos inicialmente propostos.

b) Relação de despesas realizadas, acompanhada das cópias dos comprovantes de pagamento (notas fiscais ou documentos equivalentes) respectivas.

c) A prestação de contas final será uma síntese de todas as demonstrações referentes a cada fase, conforme estabelecido no Termo de Compromisso

15.8 O Comitê de Avaliação, na análise das prestações de contas, poderá solicitar complementação de informações/documentos.

15.9 Caso sejam identificadas inconsistências, a organização será notificada para apresentar

esclarecimentos ou complementações no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

16. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1 O não cumprimento da obrigação de prestar contas ou a comprovação de irregularidades na aplicação dos recursos poderá acarretar:

- a) a devolução integral ou parcial dos valores recebidos, acrescidos de correções legais.
- b) a exclusão da organização de futuros editais promovidos pela FENAPESTALOZZI até que regularize a prestação de contas.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A diretoria executiva da organização da sociedade civil, seus cônjuges e parentes até 3º grau não poderão ser remunerados com recursos do projeto.

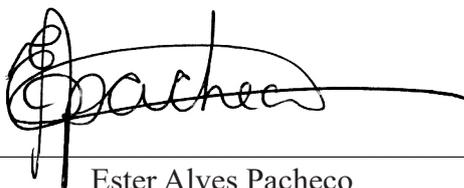
17.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: <editais@fenapestalozzi.org.br> durante todas as etapas, desde a apresentação de projeto até a prestação de contas, devendo constar no campo assunto: Dúvidas relacionadas ao Edital FENAPESTALOZZI nº 2/2025.

17.3 No caso de omissão ou falta de regra expressa por parte deste Edital, caberá ao Comitê de Avaliação analisar e decidir, ouvida a organização demandante.

18. ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL

- a) ANEXO I- APRESENTAÇÃO DO PROJETO. FICHA TÉCNICA – EDITAL FENAPESTALOZZI nº 2/2025
- b) ANEXO II- MODELO SIMPLIFICADO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – EDITAL FENAPESTALOZZI nº 2/2025
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
 - a. SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
- d) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
- e) ANEXO V – CHECK LIST

Brasília/DF, 14 de maio de 2025



Ester Alves Pacheco
Presidente

Utilizar o papel timbrado da organização proponente

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO FICHA TÉCNICA – EDITAL FENAPESTALOZZI n° 2/2025

OSC proponente:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Representante legal:

Telefone:

E-mail:

Nome do projeto:

Duração:

Nome responsável (eis) técnico (s) do projeto:

Telefone:

E-mail:

1. CONTEXTO E PÚBLICO

a) Contextualize de modo sucinto o território de abrangência da organização. (número de habitantes, Índice de Desenvolvimento Humano e outras informações relevantes para compreensão da configuração do território)

b) Identifique o público objeto do projeto, informando quantitativo por faixa etária (adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas) e por gênero (masculino ou feminino)

c) Registre como se dará a participação do público-alvo, com relação ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades do projeto.

2. ALINHAMENTO À PROPOSTA DO EDITAL

a) Descreva os objetivos das atividades a serem realizadas, identificando as finalidades a serem atingidas ao desenvolver esse projeto.

b) Em quais aspectos o projeto dialoga com a filosofia de Johann Heinrich Pestalozzi?

c) Quais as principais estratégias para alcançar os resultados esperados?

d) Descreva como o projeto acontecerá, apontando suas principais atividades, especificando periodicidade de realização, apontando fases e ações de execução com os respectivos responsáveis.

3. MONITORAMENTO

- a) Descreva de forma sucinta as ferramentas que serão adotadas para monitorar o desenvolvimento das atividades.
- b) Descreva de forma sucinta as ferramentas que serão adotadas para registrar os resultados gerados pelo projeto.

4. ORÇAMENTO

Identifique as previsões orçamentarias de acordo com as possibilidades de aplicação do recurso estabelecidas no item 7 do edital.

- a) Recursos humanos
- b) Equipamentos
- c) Confeção de material gráfico
- d) Confeção de camisetas
- e) Palestras/encontros
- f) Despesas com deslocamento
- g) Despesas com alimentação
- h) Organização e registros documentais devidos e que ainda não estejam realizados, pela organização proponente e que será a fase 1 (um) do projeto.
- i) Aluguel de espaço para a instalação da organização proponente.
- j) Participação em capacitações que sejam necessárias para o bom desempenho de suas atribuições e finalidades estatutárias
- k) Organização de encontros regionais/estadual, dentro de seu ambiente de atuação
- l) Despesas com material de escritório
- m) Despesas com material de limpeza e manutenção
- n) Despesas com material para pequenas adequações e manutenção de espaços
- o) Participação em encontros nacionais de capacitação que sejam relevantes para o desenvolvimento das atividades do proponente, com a devida justificativa quanto à necessidade da participação.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Pormenorizar as etapas de execução, considerando o prazo final de 31/12/2026, conforme estabelecido nos itens 5 e 10.3 do presente Edital.

(Local e data), __ de _____ de 2025

(Representante legal)

Utilizar o papel timbrado da organização proponente

ANEXOII

MODELO SIMPLIFICADO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CATEGORIA	DESCRIÇÃO CONTÁBIL	MENSAL	TOTAL DO PERÍODO
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	Salários	RS _____	RS _____
	Encargos	RS _____	RS _____
	Benefícios	RS _____	RS _____
	Rescisão (Valor Líquido)	RS _____	RS _____
	Consultoria e Assessoria Especializada	RS _____	RS _____
SUBTOTAL DA DESPESA			RS _____
MATERIAIS DE CONSUMO	Material Copa, Cozinha e Refeição	RS _____	RS _____
	Material de Atividade em Grupo	RS _____	RS _____
	Material de Escritório	RS _____	RS _____
	Material Gráfico	RS _____	RS _____
	Material de Limpeza e Higiene	RS _____	RS _____
	Confecção de camisetas	RS _____	RS _____
SUBTOTAL DA DESPESA			RS _____
EQUIPAMENTOS	Especificar	RS _____	RS _____
	Especificar	RS _____	RS _____
	Especificar	RS _____	RS _____
TOTAL GERAL			RS _____

CATEGORIA	DESCRIÇÃO CONTÁBIL	MENSAL	TOTAL DO PERÍODO
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO			R\$ _____
TOTAL GERAL			R\$ _____
PALESTRAS/ ENCONTROS	Especificar		R\$ _____
	Especificar		R\$ _____
	Especificar		R\$ _____
TOTAL GERAL			R\$ _____
DESPESAS COM DESLOCAMENTO			R\$ _____
TOTAL GERAL			R\$ _____

CATEGORIA	DESCRIÇÃO CONTÁBIL	MENSAL	TOTAL DO PERÍODO
REGISTRO DOCUMENTAL	Especificar		R\$ _____
	Especificar		R\$ _____
	Especificar		R\$ _____
	Especificar		R\$ _____
TOTAL GERAL			R\$ _____
LOCAÇÃO	Especificar		R\$ _____
TOTAL GERAL			R\$ _____
CAPACITAÇÕES	Especificar	R\$ _____	R\$ _____
	Especificar	R\$ _____	R\$ _____
TOTAL GERAL			R\$ _____
ENCONTROS REGIONAIS/ESTADUAL	Especificar	R\$ _____	R\$ _____
TOTAL GERAL			R\$ _____
DESPESAS GERAIS DE PEQUENAS ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS	Especificar	R\$ _____	R\$ _____
	Especificar	R\$ _____	R\$ _____
	Especificar	R\$ _____	R\$ _____
	Especificar	R\$ _____	R\$ _____
	Especificar	R\$ _____	R\$ _____
TOTAL GERAL			R\$ _____

Utilizar o papel timbrado da organização proponente

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

_____ (nome da organização), inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data), __ de _____ de 2025

(Representante legal)

Utilizar o papel timbrado da organização proponente

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

_____ (nome da organização), inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que realizou pesquisa de preços nas seguintes fontes: (pesquisa no Painel de Preços, sites especializados e/ou orçamentação direta junto a, pelo menos, 3 fornecedores, ressalvadas as hipóteses de apresentação de carta de exclusividade no fornecimento de bens e/ou serviços na forma da legislação).

DECLARA ainda que, os valores apresentados no projeto foram calculados com bases referenciais, prezando pela economicidade e viabilidade da execução.

A _____ (nome da organização) armazenará todos os documentos que instruem o processo, pelo prazo de 10 (dez) anos contado da data da apresentação da prestação de contas.

(Local e data), __ de _____ de 2025

(Representante legal)

CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EDITAIS DA FENAPESTALOZZI

1. EDITAL DE REFERÊNCIA: nº 1/2025

- a. Organização proponente:
- b. Data de recebimento: *(A ser preenchido pela FENAPESTALOZZI)*
- c. Prazo para análise: *(A ser preenchido pela FENAPESTALOZZI)*
- d. E-mail de recebimento: *(A ser preenchido pela FENAPESTALOZZI)*
- e. Responsável pelo preenchimento do check list:
- f. Data de conferência: *(A ser preenchido pela FENAPESTALOZZI)*
- g. Data da reapresentação: *(A ser preenchido pela FENAPESTALOZZI)*
- h. Relação de documentos (Assinale com x para identificar recebimento ou não):

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	1ª APRESENTAÇÃO RECEBIDO	1ª APRESENTAÇÃO NÃO RECEBIDO	REAPRESENTAÇÃO RECEBIDO	REAPRESENTAÇÃO NÃO RECEBIDO
Anexo I - Apresentação do projeto. Ficha técnica – Edital FENAPESTALOZZI nº 1/2025				
Anexo II - Modelo simplificado de planilha orçamentária				
Anexo III - Declaração de que não emprega menor de idade				
Anexo IV - Declaração de pesquisa de preços				
Estatuto vigente registrado em cartório				
Ata de eleição e posse da Diretoria Executiva da atual gestão registrada em cartório				
Certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/ Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional				
Certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos da Fazenda Estadual				
Certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos da Fazenda Municipal ou Distrital				
Cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ)				
Comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)				
Comprovante de inscrição ou de solicitação da inscrição de sua(s) atividade(s) no Conselho de Assistência Social.				
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) (Print da tela da página de consulta do MDS)				
Participação no Censo FENAPESTALOZZI				
Situação da contribuição estatutária				